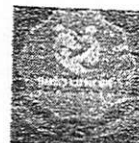




Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



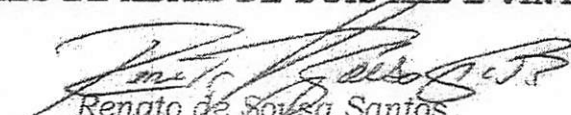
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

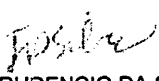
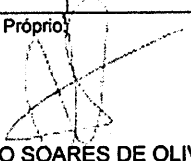
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 117013	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 194	Data da Emissão: 17/01/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: FRANCISCA MARIA DINIZ NOGUEIRA				
CNPJ/CPF: 224.979.353-00		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade: COLINAS	CEP: 65690-000	UF: MA		
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM O INTUITO DE PARTICIPAR DO 4º CICLO FORMATIVO ESTADUAL DO PACTO PELA APRENDIZAGEM E DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 20 A 21 DE JANEIRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ARTICULADORA MUNICIPAL DO RENALFA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 230,00		
Valor do documento por extenso: duzentos e trinta reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 194	Empenhado até a Data: 2.460,00	Saldo Anterior: 55.540,00	Importância: 230,00	Saldo Atual: 55.310,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0052 Administração Geral 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 17/01/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 17/01/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS			
06113682/0001-25		NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402		117013 / 1	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	194
DATA		17/01/2025	
REQUISIÇÃO Nº			
LICITAÇÃO: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 17/01/2025
NOME: FRANCISCA MARIA DINIZ NOGUEIRA		224.979.353-00	CÓDIGO: 685
ENDEREÇO:		COLINAS	
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM O INTUITO DE PARTICIPAR DO 4º CICLO FORMATIVO ESTADUAL DO PACTO PELA APRENDIZAGEM E DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABRTIZADA, NA CIDADE DE SAO JOÃO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02	Liquido 230,00 Desconto 0,00
500 Recursos não Vinculados de Impostos			
00 Recursos Ordinários			
001 Ordinário			
001 Recursos Proprios do Município			
OR		SOMA	230,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
12.361.0052.2034.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
230,00	230,00	230,00	0,00
VALOR A SER PAGO R\$		230,00	
duzentos e trinta reais *****			
**			
DESCONTOS			
		TOTAL DE DESCONTOS 0,00	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/01/2025			
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
DATA			
EMITIDO EM			
DATA		VISTO	
DESPESA PAGA EM		RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
NOME:			
CNPJ/CPF:			

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 194	Nº: 227130	Data: 17/01/2025	Nº: 117013	Data: 17/01/2025	

Credor.: FRANCISCA MARIA DINIZ NOGUEIRA

CNPJ: 224.979.353-00

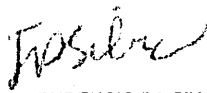
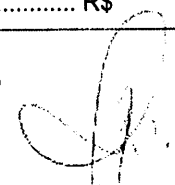
Endereço:

CEP: 65690-000

Cidade.: COLINAS

Cod: 685

IMPORTANCIA BRUTA DE R\$		230,00
DESCONTOS..... R\$		0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$		230,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 17/01/2025	PAGUE-SE EM: 17/01/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 17/01/2025  JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	---	---

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM O INTUITO DE PARTICIPAR DO 4º CICLO FORMATIVO ESTADUAL DO PACTO PELA APRENDIZAGEM E DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 20 A 21 DE JANEIRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ARTICULADORA MUNICIPAL DO RENALFA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	230,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-8		RR\$ 230,00
Valor Líquido	230,00				

RECIBO

RECEBI DA PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 230,00

(duzentos e trinta reais) *****

DATA: 17/01/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: FRANCISCA MARIA DINIZ NOGUEIRA

CNPJ/CPF: 224.979.353-00

Aplicação em poupança

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome FRANCISCA M D NOGUEIRA
Agência 1312-9
Conta corrente 510019643-9
Variação 51
Valor 230,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	17/01/2025 12:40:12
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	17/01/2025 12:56:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

OFÍCIO Nº 34 / 2025 SEMED

Colinas, 17 de janeiro de 2025

Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para **FRANCISCA MARIA DINIZ NOGUEIRA**, (Articuladora Municipal do RENALFA/ Pedagoga Municipal), Para participar do **4º Ciclo Formativo Estadual do Pacto Pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** na cidade de São João dos Patos - MA, nos dias **20 e 21 de janeiro de 2025**. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Agência: 1312-9
C/Poupança: 19643-6
Banco do Brasil

Atenciosamente,

Maria do Socorro Borba Torres
Secretária Municipal de Educação

Maria do Socorro Borba Torres
Secretária Municipal de Educação

Autorizo em

____/____/____

Assinatura

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2025 – SAGEA/SEDUC

São Luís-Ma, 02 de janeiro de 2025.

DE: Nádyá Christina Guimarães Dutra

Secretária Adjunta de Gestão da Rede do Ensino e da Aprendizagem – SAGEA

PARA: Secretários(as) Municipais de Educação

Assunto: Convite para participação no 4º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

Prezados (as) Secretários(as) Municipais,

Gostaríamos de reafirmar nosso compromisso em promover uma educação de qualidade por meio da colaboração com os municípios. Nossos esforços estão concentrados na melhoria dos indicadores educacionais e no desenvolvimento profissional dos professores, como parte das ações do Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem, estabelecido pelo Decreto nº 34.649, de 2 de janeiro de 2019, e pela Política Educacional da Escola Digna, alinhada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Para assegurar a continuidade das iniciativas formativas já em andamento, que visam garantir a alfabetização das crianças, a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME, convida os(as) Senhores(as) Prefeitos(as), Secretários(as) Municipais de Educação e respectivas equipes técnicas para participar do **4º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, que acontecerá no período de 20 a 31 de janeiro do corrente ano, nos municípios sede das Unidades Regionais de Educação, conforme informações em anexo.

Oportunamente, esclarecemos que o **4º Ciclo Formativo Estadual Regionalizado** será realizado com apoio técnico e financiamento do Ministério da Educação, por meio do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Nesta etapa, disponibilizaremos aos participantes alimentação e hospedagem. O traslado e as demais despesas relacionadas à participação dos representantes municipais são de responsabilidade dos municípios, podendo ser custeadas com a concessão de diárias ou por meio do fornecimento de transporte para

realização dos deslocamentos.

A confirmação de presença deve ser feita obrigatoriamente até o dia 8 de janeiro de 2025, através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/HADKNpD2SjYzb1dF8>.

Contamos com sua presença e colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas através dos e-mails da Supervisão de Regime de Colaboração (superc@edu.ma.gov.br) e da União dos Dirigentes Municipais de Educação (undimemaranhao@gmail.com).

Atenciosamente,



PATRICIA MARIA DE MESQUITA SOUZA LAGO
ASSESSORA ESPECIAL – SAGEA/SEDUC
(Respondendo pela SAGEA conforme Portaria nº 793, 11 de julho de 2023.)

ANEXO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2025 – SAGEA/SEDUC

INFORMAÇÕES | CICLO FORMATIVO

1. Público-alvo:

- Articuladores Municipais e Regionais de Gestão, Alfabetização e Educação Infantil.
- Formadores Regionais da Educação Infantil (LEEI).
- Articuladores Regionais e Municipais da Renalfa do território maranhense.
- Articuladores Regionais e Municipais da Recomposição das Aprendizagens de Língua Portuguesa e Matemática.
- Gestores e Diretores Regionais.

2. Local:

- Municípios sede das Unidades Regionais de Educação:
 - **Semana de 20 a 24/01/2024:** Balsas, São João dos Patos, Timon, Caxias, Barra do Corda, Presidente Dutra, Codó, Pedreiras, Lago da Pedra, Bacabal.
 - **Semana de 27 a 31/01/2024:** Imperatriz, Açailândia, Santa Inês, Zé Doca, Pinheiro, Viana, Itapecuru, Chapadinha, Rosário, São Luís.

3. Alimentação:

- Disponibilizada pela SEDUC, no local do evento.

4. Hospedagem:

- Fornecida pela SEDUC, conforme solicitação através do formulário de inscrição.
- Acomodação em quartos duplos/triplos (ou mediante a disponibilidade dos hotéis).
- A lista de confirmação, com informações sobre o hotel e datas de Check-In e Check-out, será divulgada pela SEDUC até 72h antes do início do evento.